



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1000/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1929398, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: “Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social”, na instituição: “Universidade FEEVALE”, na Cidade/País: “Novo Hamburgo/Brasil”, no período de: “04/09/2015 a 31/07/2017”, Processo Nº 23205.002041/2015-24.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

